



Estado de Rondônia  
**Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste**  
**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
AV. Daniel Comboni 1156 Bairro Jardim Tropical CEP. 76920-000  
Ouro Preto Do Oeste - Rondônia CNPJ 04.380.507/0001-79



JUSTIFICATIVA N.º 002/CPL/2015  
PROCESSO N.º 30/GABINETE/2015  
FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA AS - CERON  
CNPJ: 05.914.650/0001-66  
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

OURO PRETO DO OESTE- RO  
EM 12 DE JANEIRO DE 2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA COBRIR DESPESAS COM O PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O GABINETE CENTRAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

Senhor Prefeito.

**O Art. 37. Da Constituição Federal do Brasil**, à administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

**XXI** – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

E de acordo o que dispõe a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

“Art. 24 – É dispensável a licitação”.

**XXII** – Na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

Assim sendo, solicitamos de Vossa Excelência, a adjudicação e homologação desta dispensa de licitação.

**ELIABE LEONE DE SOUZA**  
PRESIDENTE - CPL

**SELMO DA COSTA SIMOURA**  
1º MEMBRO - CPL

**EDVALDO CARLOS ALVES BEDELEQUE**  
3º MEMBRO - CPL.

**JOSELITA ARAÚJO DA SILVA**  
*PREFEITA EM EXERCÍCIO*

HOMOLOGADO EM,